

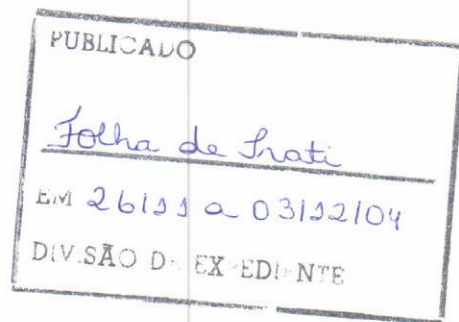


# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br



## LEI Nº 2141

**Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 2110/2004, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município de Irati para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera anexos da LDO para o exercício de 2005 em conformidade com o orçamento de 2005, fazendo parte integrante desta Lei: Anexo de Metas Fiscais, Evolução da Receita, Metas Bimestrais da Receita, Principais Variações da Receita no período 2003/2005, Evolução da Despesa e Metas para 2005/2007.

**Art. 2º** - Fica alterado o art. 35, com a inclusão do inciso V, com a seguinte redação:

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - utilizar como recursos de cancelamento dotações de fontes iguais ou diversas das fontes de abertura de créditos adicionais, promovendo a adequação das mesmas de modo a conciliar os fluxos de caixa.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de novembro de 2004.

**Antonio Toti Colaço Vaz**  
Prefeito Municipal